AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Objeto:	O objeto consiste na aquisição de EPIs destinados ao uso dos servidores municipais, contemplando diferentes categorias de equipamentos com Certificado de Aprovação (CA) válido, adequados aos riscos de cada função. A contratação abrange o fornecimento parcelado, logística de entrega no endereço indicado e a reposição dos materiais sempre que necessário, observando os padrões definidos nas normas de segurança do trabalho e nas necessidades reais das secretarias da Prefeitura de Maracajá.
Valor:	**R$ 876.798,80** (oitocentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Dotação:	141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0500 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.600.0000.0600 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.621.0000.0621 15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 25 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7004.0752 27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7005.0752 29 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.759.0000.0759 32 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 37 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.540.0000.0540 45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.540.0000.0540 68 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 76 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 76 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7006.0752 101 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 116 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 118 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
Fundamentação Legal:	De acordo com as disposições da lei 14.133/2021.
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Prazo de fornecimento:	O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
Gestor da Contratação:	Débora Alexandre, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 3030.
Fiscal da Contratação:	Istefanny Pereira da Cruz, Auxiliar de Agente Administrativo, Matrícula nº 3648.

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço	**Nº.**	02/2026
Abertura:		**Data:**	22/01/2026
		Horário	09h

Débora Alexandre	**Istefanny Pereira da Cruz**
Matrícula 3030	Matrícula 3648
Chefe de Gabinete	**Auxiliar de Agente Administrativo**

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 09/01/2026.

_____
Anibal Brambila
Prefeito Municipal

Maracajá/SC, 09 de janeiro de 2026.